



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 46/2025

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.641/2025**

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.641/2025 que “**Altera o disposto no art. 6º da lei nº 1090, de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências**”.

A COSIP -Contribuição para Constituição Custeio do Serviço de Iluminação Pública está prevista no art. 149-A da Constituição Federal e foi instituída pela Lei Municipal nº 1090/2017, neste Município.

O valor e a classe de consumidores e faixa de consumo estão previstos no quadro constante do art. 6º da referida lei, sendo fixado em reais.

O projeto de lei altera o referido quadro com valores previstos em percentuais da UPFM, não havendo mais a necessidade de alteração da lei para atualização de valores, tendo em vista que unidade de referência é atualizada anualmente.

Conforme justificado na mensagem, a estrutura vigente, estabelecida há quase uma década, não reflete mais adequadamente as atuais realidades de consumo de energia. O objetivo é garantir a sustentabilidade do serviço por meio de um sistema de contribuição que seja, ao mesmo tempo, mais justo e proporcional à capacidade de cada contribuinte.

Quanto a redação, percebe-se um equívoco no art. 1º, quando dispõe sobre a alteração do art. 6º, ao constar na redação como art. 1º, que deve ser corrigido, devendo esta Comissão apresentar emenda para tal.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional, voto pela aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 23 de setembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	29/09/2025

ID: 701096	Processo	Documento
CRC: 9E73F18F		
Processo: 20-105/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 29/09/2025 08:40:55	Finalização: 29/09/2025 08:41:22	

MD5: A65325FD9AA41006202A984ED1770E1E
SHA256: 83FFB3A78B09E79916E33DCFB6624E7E22B5C0759445C DFA3B13B07A21708FFB

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	29/09/2025 08:40:55
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	29/09/2025 08:40:55
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	29/09/2025 10:22:22
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	29/09/2025 10:23:30
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	29/09/2025 10:27:48
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 701096 e o CRC 9E73F18F.